



CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PROFESSOR JAMIL-GO

A avaliação psicológica tem por finalidade avaliar as condições psicológicas do candidato, indispensáveis para o exercício da função de Conselheiro Tutelar. A mesma atenderá aos processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Serão avaliadas as condições psicológicas pertinentes para manejar situação típicas de defesa e zelo do cumprimento dos direitos a criança e do adolescente e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes do artigo 136 da lei federal 8.069/90. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: Orientações para Criação e Funcionamento".

Local: Centro de referência especializado de assistência social - CREAS

Endereço: Avenida Orismundo Modesto dos Santos; Qd.74; Lt.09; setor Boa Nova.

Data: 17 de Julho de 2023, segunda-feira.

Horário: 08:30 horas.

Todos os candidatos

Ralização de dinâmica de grupo e atividade conjunta, onde serão avaliados os seguintes requisitos: ética, relacionamento interpessoal, capacidade de escuta, trabalho em equipe, comunicação, percepção de si, psicopatologias, e discernimento.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

(13:30 HORAS)

GRUPO 01

Ana Paula Gonçalves da Silva

Aline Rodrigues Correia

Ary Lopes dos Santos

Cinthia Pabline Venceslencio

Divina Eterna Torres Santana

Juvelina Neta Fernandes

GRUPO 02

Maria Eduarda Souza Ribeiro

Roberta Candida Sobrinho

Rivair de Sousa Oliveira

Suzana Silva e Souza

Weslainy Regis Noronha

Thalia Alves Silva

Data de divulgação

A avaliação psicológica sobre aptidão ou inaptidão do candidato para exercer a função de Conselho Tutelar : 19 de Julho de 2023;

Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar-se no horário e local indicados para avaliação;

Será emitido um atestado de avaliação psicológica sobre aptidão ou inaptidão do candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar;

O sigilo acerca dos resultados alcançados na avaliação psicológica deverá ser mantido pelo psicólogo, na forma prevista pelo código de ética do Conselho Federal de Psicologia;

Será facultado ao candidato, e exclusivamente a este, conhecer o resultado da avaliação por recurso de entrevista devolutiva.

Izabela Neves de Souza
Izabela Neves de Souza

CRP: 09/9302

Izabela Neves de Souza
Psicóloga - Tutor
CRP: 09/9302

Stela Rezende
Psicóloga
CRP: 09/015219

Stela F. Rezende Souza.

CRP:09/015219

COMISSÃO ELEITORAL

1. *Ana Paula Alves Costa*
2. *Flávio José G. Silva*
3. _____